



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

Considerando que o Decreto 65.021/2020 instituiu descontos previdenciários para aposentados e pensionistas escalonadamente de 12% a 16% a partir de R\$ 1.100,00 (salário mínimo nacional) e aumentou a alíquota de desconto do IAMSPE de 2% para 3% a todos os servidores públicos com mais de 59 anos, os cônjuges e dependentes também;

Considerando que o Governador decretou este aumento justificando déficit atuarial na SPPREV, mas sem comprovar publicamente;

Considerando que este Decreto extinguiu algumas autarquias de utilidade pública;

Considerando o Projeto de Lei Estadual nº 22/2020, que susta os descontos previdenciários e foi protocolado em junho de 2020 na ALESP;

Proponho à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e dispensada as demais formalidades regimentais, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 22/2020 e que ela seja colocada em pauta pelo Presidente da ALESP e, por conseguinte, seja votado favoravelmente por todos os deputados em benefício e respeito aos servidores aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente APOIO, ao Presidente da ALESP e a Diretoria Regional da APAMPESP.

Plenário Fausi Mansur, 28 de Abril de 2021.

RAFAEL LOPES GARCIA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

Considerando que o Decreto 65.021/2020 instituiu descontos previdenciários para aposentados e pensionistas escalonadamente de 12% a 16% a partir de R\$ 1.100,00 (salário mínimo nacional) e aumentou a alíquota de desconto do IAMSPE de 2% para 3% a todos os servidores públicos com mais de 59 anos, os cônjuges e dependentes também;

Considerando que o Governador decretou este aumento justificando déficit atuarial na SPPREV, mas sem comprovar publicamente;

Considerando que este Decreto extinguiu algumas autarquias de utilidade pública;

Considerando o Projeto de Lei Estadual nº 22/2020, que susta os descontos previdenciários e foi protocolado em junho de 2020 na ALESP;

Proponho à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e dispensada as demais formalidades regimentais, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 22/2020 e que ela seja colocada em pauta pelo Presidente da ALESP e, por conseguinte, seja votado favoravelmente por todos os deputados em benefício e respeito aos servidores aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente APOIO, ao Presidente da ALESP e a Diretoria Regional da APAMPESP.

Plenário Fausi Mansur, 28 de Abril de 2021.

RAFAEL LOPES GARCIA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

Considerando que o Decreto 65.021/2020 instituiu descontos previdenciários para aposentados e pensionistas escalonadamente de 12% a 16% a partir de R\$ 1.100,00 (salário mínimo nacional) e aumentou a alíquota de desconto do IAMSPE de 2% para 3% a todos os servidores públicos com mais de 59 anos, os cônjuges e dependentes também;

Considerando que o Governador decretou este aumento justificando déficit atuarial na SPPREV, mas sem comprovar publicamente;

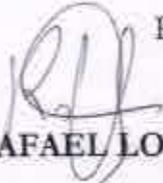
Considerando que este Decreto extinguiu algumas autarquias de utilidade pública;

Considerando o Projeto de Lei Estadual nº 22/2020, que susta os descontos previdenciários e foi protocolado em junho de 2020 na ALESP;

Proponho à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e dispensada as demais formalidades regimentais, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 22/2020 e que ela seja colocada em pauta pelo Presidente da ALESP e, por conseguinte, seja votado favoravelmente por todos os deputados em benefício e respeito aos servidores aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente APOIO, ao Presidente da ALESP e a Diretoria Regional da APAMPESP.

Plenário Fausi Mansur, 28 de Abril de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

Considerando que o Decreto 65.021/2020 instituiu descontos previdenciários para aposentados e pensionistas escalonadamente de 12% a 16% a partir de R\$ 1.100,00 (salário mínimo nacional) e aumentou a alíquota de desconto do IAMSPE de 2% para 3% a todos os servidores públicos com mais de 59 anos, os cônjuges e dependentes também;

Considerando que o Governador decretou este aumento justificando déficit atuarial na SPPREV, mas sem comprovar publicamente;

Considerando que este Decreto extinguiu algumas autarquias de utilidade pública;

Considerando o Projeto de Lei Estadual nº 22/2020, que susta os descontos previdenciários e foi protocolado em junho de 2020 na ALESP;

Proponho à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e dispensada as demais formalidades regimentais, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 22/2020 e que ela seja colocada em pauta pelo Presidente da ALESP e, por conseguinte, seja votado favoravelmente por todos os deputados em benefício e respeito aos servidores aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo, que já contribuíram ao longo de suas jornadas profissionais.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente APOIO, ao Presidente da ALESP e a Diretoria Regional da APAMPESP.

Plenário Fausi Mansur, 28 de Abril de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA

Vereador